

## **CIRCULAR Nº 20/96 .**

---

O Secretário de Comércio Exterior, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e o art. 3º, do Decreto nº 1.751, de 19 de dezembro de 1995, torna público que:

1. As solicitações de investigação de subsídios, de que trata o art. 25 do Decreto nº 1.751, deverão ser formuladas por meio de petição, de acordo com o roteiro anexo a presente Circular.
2. A petição de que trata o item anterior, bem como toda a documentação relativa à investigação de subsídios, deverá ser entregue, em quatro vias, salvo se determinado de forma diferente nas comunicações do Departamento de Defesa Comercial - DECOM, da Secretaria de Comércio Exterior - MICT, no protocolo do DECOM, localizado na Praça Pio X, nº 54/2º andar, Centro, Rio de Janeiro.
3. Não serão considerados na investigação e nem juntados ao processo documentos ou informações fornecidas pelas partes interessadas que não tenham atendido ao disposto no item anterior.

Em 2 de abril de 1996.  
D.O.U. de 08/04/96.

### **ANEXO**

(nos termos do art. 25 do Decreto nº 1.751, de 19.12.95, que regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos, relativos à aplicação de direitos compensatórios).

#### **I) INSTRUÇÕES GERAIS**

1. A petição deverá conter informações que indiquem a existência de subsídio, de dano e de relação causal entre estes. As informações solicitadas no roteiro apresentado a seguir têm caráter de referência. As respostas correspondentes deverão abarcar o maior número possível de quesitos, para a efetiva fundamentação da petição.
2. Caso alguma das informações fornecidas pelos peticionários seja de caráter confidencial, tal caráter deverá ser devidamente justificado. Neste caso, deverão ser fornecidas duas versões da petição, uma que contenha todas as informações, inclusive as confidenciais, e outra que contenha somente as informações não-confidenciais, e resumo não-confidencial das informações tidas como sigilosas. Nos casos em que não for possível a apresentação de tal resumo, a não apresentação deverá ser devidamente justificada.
3. Os valores deverão ser apresentados em US\$, devendo ser explicitadas as taxas de câmbio, bem como a metodologia utilizada na conversão.
4. Anexar comprovação das informações acerca da existência, da natureza e, se possível do montante do subsídio, dos preços de exportação para o Brasil e da evolução dos preços praticados nas vendas internas dos produtores domésticos.
5. Indicar o fonte das informações apresentadas, quando as informações não forem pertinentes ao(s) próprio(s) peticionário(s).
6. Os documentos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução para o idioma português feita por tradutor público.

#### **II) INFORMAÇÕES:**

##### **1. Qualificação do(s) Peticionário(s):**

- 1.1. Do(s) Peticionário(s):
  - 1.1.1. Denominação Social:
  - 1.1.2. Endereço:
  - 1.1.3. Telefone: FAX:

##### **1.2. Do(s) Representante(s) Legal(is) Autorizado(s) junto à SECEX:**

- 1.2.1. Nome:

- 1.2.2. Endereço:  
1.2.3. Telefone: FAX:  
1.2.4. Cargo:  
(Obs: Anexar documentação pertinente)

1.3. Identifique a indústria em cujo benefício está sendo apresentada a petição.

## 2. Do Produto Objeto do Pedido de Investigação:

- 2.1. Identificação do produto e Classificação Tarifária (NCM);  
2.2. Evolução do Imposto de Importação (nos últimos 5 anos até o mês em curso).  
2.3. Forneça descrição detalhada do produto alegadamente subsidiado. Tal descrição deverá conter informações das características técnicas do produto, indicando, conforme o caso, modelo, dimensão, capacidade, potência, composição química e/ou outro elemento particular do produto.  
2.4. Forneça descrição detalhada do produto similar fabricado internamente, especificando toda e qualquer diferença deste produto com aquele descrito no subitem 2.3.  
(Obs: Anexar literatura, catálogos/folhetos de vendas atualizados, que especifiquem as características técnicas do produto)  
2.5. Indique os principais usos e aplicações do produto.

## 3. Da Indústria Doméstica e da Representatividade do Peticionário (informações dos últimos 12 meses)

- 3.1. Indique o volume e o valor, estimado, da produção nacional do produto similar.  
3.2. Indique o volume e valor da produção do(s) peticionário(s). No caso da petição ser apresentada por entidade de classe, indique o nome dos produtores representados, bem como o volume e o valor da produção que lhes corresponda.  
3.3. Apresente nome e endereço dos produtores do produto similar não representados na petição e, na medida do possível, indique o volume e o valor da produção que lhes corresponda e anexe sua manifestação quanto ao apoio à petição (Caso seja de seu conhecimento a existência de produtores que também importam o produto alegadamente subsidiado, indique tais empresas).

## 4. Do Subsídio:

- 4.1. Do(s) produto(s) estrangeiro(s) alegadamente subsidiado(s):  
4.1.1. País de Origem;  
4.1.2. País de Procedência;  
4.1.3. Nome e endereço dos:  
a) produtores no país de origem;  
b) exportadores para o Brasil.
- 4.2. Identificação dos programas de subsídio, indicando para cada um:  
4.2.1. Autoridade concedente do subsídio e objetivos do programa de subsídios em questão.  
4.2.2. O tipo de subsídio e a forma pela qual é concedido (à produção, à exportação, ao transporte: direto, indireto).  
4.2.3. Anexe cópia da legislação pertinente tal como leis, resoluções, decretos, circulares, etc.  
4.2.4. A abrangência do referido subsídio no que respeita aos possíveis beneficiários, ou seja, se o subsídio tem caráter setorial, regional, etc.  
4.2.5. O volume e/ou quantidade do total da produção e da exportação do produto alegadamente subsidiado que tenha sido beneficiado por este programa.  
4.2.6. Na medida do possível, o montante estimado do subsídio concedido aos produtores e/ou exportadores do produto em questão, explicitando a metodologia empregada para o seu cálculo.  
4.2.7. Data de início da implementação do programa  
4.2.8. Período de duração do programa (vigência)
- 4.3. Do Preço de Exportação:  
4.3.1. Forneça o preço de exportação para o Brasil do produto alegadamente subsidiado, ao longo do último ano e dos meses já transcorridos do ano em curso. Preencha o quadro abaixo especificando, quando for o caso, os preços médios segundo:  
i) os diversos tipos/modelos que sejam representativos de diferentes classes, tamanhos, teores do produto, etc;  
ii) cada exportador do(s) país(es) envolvido(s) nas importações brasileiras alegadamente subsidiadas.

Empresa: Volume/quantidade:	US\$	Fonte e Data da Informação
--------------------------------	------	-------------------------------

a) Preço CIF para o Brasil		
b) Frete para o Brasil		
c) Seguro		
d) Preço FOB para o Brasil (a-b-c)		
e) Outros custos de exportação para o Brasil - transporte fábrica/porto - outros (especifique)		
f) Preço <i>ex fabrica</i> do produto destinado ao mercado brasileiro (d-e)		

## 5. Do Dano:

### 5.1. Das Importações do Produto:

5.1.1. Forneça a evolução das importações do produto em questão, em quantidade e em valor, dos últimos 5 anos até os meses já transcorridos do ano em curso, segundo país de origem.

5.1.2. Forneça o nome e endereço das principais firmas importadoras do produto alegadamente subsidiado de seu conhecimento.

5.1.3. Forneça os preços médios mensais de exportação para o Brasil, por país de origem, dos últimos 5 anos até os meses já transcorridos do ano em curso:

	País A	País B	Etc.
a) Preço FOB			
b) Frete			
c) Seguro			
d) Preço CIF(a+b+c)			
e) Imposto de Importação			
f) AFRMM(25% s/frete)			
g) Despesas Diversas			
h) Total (d+ e + f + g)			

5.1.4. Apresente informações sobre o potencial de exportação para o Brasil - capacidade de produção efetiva ou potencial do(s) país(es) exportador(es) para o Brasil.

### 5. 2. Do Mercado:

5.2.1. Estimativa da evolução do consumo aparente (apresentar metodologia utilizada), nos últimos 5 anos até os meses já transcorridos do ano em curso.

5.2.2. Apresente as formas de concorrência predominantes neste mercado (preço, diferenciação do produto, assistência técnica, rede de distribuição, propaganda, etc...).

5.2.3. No caso do setor agrícola, descreva as políticas governamentais de preços aplicadas ao produto.

### 5.3. Dados do Peticionário:

- Apresente a informação por empresa representada nesta petição. Caso não seja possível a apresentação individualizada, justifique.

- Todas as informações solicitadas devem ser fornecidas salvo quando indicado em contrário, em termos anuais para o período dos últimos 5 anos até os meses já transcorridos do ano em curso. Caso se trate de produto sazonal, apresentar as informações solicitadas agregadas segundo os períodos relevantes, indicando, no caso de produtos agrícolas, época de plantio, de colheita e de comercialização.

5.3.1. Relacione as linhas de produção da empresa e apresente o valor do faturamento total e por linha de produção.

5.3.2. Em relação ao produto em questão e demais linhas relevantes de produção (isto é, aquelas que em conjunto com a produção do produto em exame representem pelo menos 70% do faturamento total da empresa), indique separadamente:

5.3.2.1. Evolução da capacidade instalada, especificando regime operacional (1, 2 ou 3 turnos) e do grau de ocupação; (No caso de produtos agrícolas, informe também a área plantada).

5.3.2.2. Produção anual, quantidade e valor (No caso de produtos agrícolas, informe também a quantidade de sementes plantadas e a produtividade).

5.3.2.3. Vendas anuais para o mercado interno, quantidade e valor; (Total e segundo os tipos de mercado. Ex: atacado e varejo).

5.3.2.4. Exportação anual, quantidade e valor.

- 5.3.2.5. Evolução dos preços mensais no mercado interno.
- 5.3.2.6. Evolução dos estoques anuais (quantidade).
- 5.3.2.7. Evolução do emprego na produção, na administração e em vendas.

5.3.3. Em relação ao produto similar, apresente a estrutura de custo discriminada de acordo com o quadro abaixo:

	Coeficiente Técnico	Preço Unitário	Custo Total
a) Matéria prima (especifique)			
b) Mão-de-obra direta			
c) Outros Custos			
d) Total Custo de Produção (A+B+C)			
e) Despesas Administrativas			
f) Despesas Comerciais			
g) Custo Total (D+E+F)			
h) Lucro			
i) Preço ex fábrica (G+H)			

5.3.3.1. Apresente as condições de fornecimento dos principais insumos, indicando principais fornecedores por insumo.

5.3.4. Forneça as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial auditado.

5.3.5. Apresente o Demonstrativo de Resultados da linha de produção do produto em questão.

5.3.6. Indique:

- principais clientes com suas respectivas participações no total das vendas da empresa, bem como suas áreas de atividade.

- os canais de distribuição e suas respectivas participações no total das vendas da empresa.

- as políticas de comercialização por tipo de cliente, região geográfica, etc...

## 6. Da Causalidade:

6.1. Indique de que forma as importações alegadamente subsidiadas estão causando dano à indústria doméstica.

6.2. Enumere outros fatores conhecidos, além das importações do produto subsidiado, que possam estar causando dano à indústria doméstica (Ex: volume e preços de importação de produtos não subsidiados, impacto de alterações no imposto de importação sobre os preços domésticos, contração na demanda ou mudança nos padrões de consumo, práticas restritivas ao comércio pelos produtores domésticos estrangeiros e a concorrência entre eles, progresso tecnológico, desempenho exportador e produtividade da indústria doméstica, entre outros).